

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO

NÚCLEO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA PROEXT 2019.2º

O Núcleo de Extensão Universitária e a Direção Geral de Ensino tornam público que estarão abertas, no período de **19/06/2019 a 12/08/2019** as inscrições para o processo seletivo de bolsistas do Programa de Extensão das Faculdades São José (ProExt - FSJ), para o período 2019.2º, observadas as seguintes instruções:

I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O processo seletivo destina-se a preencher **10 vagas** de estudantes bolsistas de Extensão do Programa de Extensão das Faculdades São José (ProExt - FSJ), vinculado ao Núcleo de Extensão Universitária – NEU.

Art. 2º. Considerando o caráter interdisciplinar e multiprofissional do ProExt – FSJ, as bolsas de que trata o art. 1º serão assim distribuídas:

ESCOLA DE SAÚDE

Ciências Biológicas / Educação Física / Enfermagem / Fisioterapia / Odontologia

4 (quatro) bolsas

ESCOLA DE NEGÓCIOS

Administração / Ciências Contábeis / Tecnologia de Sistema da Informação / Turismo

3 (três) bolsas

ESCOLA DE EDUCAÇÃO E DIREITO

Direito / Pedagogia

3 (três) bolsas

Parágrafo único. As bolsas poderão ser redistribuídas de acordo com o número de inscritos e aprovados no processo seletivo.

Art. 3º. As bolsas de extensão correspondem ao valor de R\$ 250,00 em desconto na mensalidade para o curso de Odontologia e 50% de desconto na mensalidade para os demais cursos, além da atribuição de 100 horas como Atividades de Extensão.

Art. 4º. A vigência das bolsas será de SETEMBRO a DEZEMBRO de 2019, não podendo ser renovadas sem novo processo seletivo.

Art. 5º. Os bolsistas selecionados assinarão contrato com as Faculdades São José, assumindo o compromisso de cumprir **carga horária mínima de 10 horas semanais**, estando à disposição dos

professores orientadores e do Núcleo de Extensão Universitária para desenvolverem atividades de Extensão Universitária de acordo com as propostas de atividades aprovadas e do calendário acadêmico de 2019-2.

Art. 6.º Os bolsistas selecionados deverão respeitar rigorosamente os dias e horários da semana disponibilizados para a extensão, e OS EVENTOS INSTITUCIONAIS previamente acordados com as COORDENAÇÕES de Curso e do Núcleo de Extensão Universitária.

Art. 7.º Os bolsistas deverão elaborar detalhadamente um relatório mensal acerca das atividades desenvolvidas, subscrito e avaliado pelo professor orientador e pela Coordenação do Núcleo de Extensão Universitária, para ser entregue em data previamente divulgada.

Art. 8.º Os bolsistas que não cumprirem os itens enumerados nos artigos 5.º, 6.º e 7.º, bem como demais determinações estabelecidas pelo professor orientador e a Coordenação do Núcleo de Extensão Universitária terão suspensas as bolsas, com devolução dos valores concedidos e ficarão proibidos de participar de novo processo seletivo para vagas de bolsistas nas Faculdades São José.

II - INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Art. 9.º As inscrições serão realizadas na sala do Programa de Extensão - PROEXT (ANEXO E), no período de **19/06/2019 a 12/08/2019**, das 10h às 18h. Poderão inscrever-se alunos devidamente matriculados no respectivo semestre letivo.

Art. 10. A inscrição deverá ser realizada através do requerimento em anexo ao presente Edital (ANEXO II), devidamente assinado pela Coordenação do Curso, dirigido ao Núcleo de Extensão Universitária e entregue na sala do Programa de Extensão - PROEXT (ANEXO E), juntamente com uma cópia do Currículo Acadêmico.

Parágrafo Único. As Coordenações de Cursos deverão considerar, para efeito da validação dos requerimentos de inscrições dos candidatos:

- a. Coeficiente de rendimento acadêmico;
- b. Histórico de participações nos eventos institucionais;
- c. Perfil do estudante no que se refere à ações extensionistas.

Art. 11. A seleção ocorrerá através dos seguintes procedimentos de avaliação:

- Prova de Redação (eliminatória) com aproximadamente 30 (trinta) linhas, sobre tema a ser sorteado na data e horário estabelecidos no art. 12, dentre os constantes do ANEXO I;
- Avaliação Curricular;
- Entrevista;

Art. 12. A prova de redação será realizada no dia 21 de agosto, quarta feira, **as 18 horas, na sala 301 do Bloco E.**

Parágrafo Único. Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova de redação participarão dos demais procedimentos, em caráter classificatório, previstos no art. 11, **de 26 a 29 de agosto de 2019**, em data previamente agendada pela coordenação do NEU.

Art. 13. Os resultados oficiais serão divulgados até o dia **30/08/2019**.

Art. 14. Serão selecionados os candidatos que obtiverem os melhores aproveitamentos nas avaliações citadas, respeitada dentro do possível, a distribuição prevista no art. 2º.

III - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.15. Não será permitido o acúmulo da bolsa de Extensão Universitária com bolsas de Iniciação à Pesquisa e Monitoria.

Art.16. Os bolsistas de extensão deverão comparecer, quando convocados, às reuniões e eventos marcados com o Núcleo de Extensão Universitária das Faculdades São José.

Art.17. É expressamente proibido o exercício das atividades de bolsista de extensão sem a participação no processo seletivo decorrente dos Editais lançados regularmente a cada semestre.

Art.18. É obrigatória a entrega do Relatório Final, assinado e avaliado pelo Núcleo de Extensão Universitária para que o aluno receba a carga horária para Atividades Complementares e receba a Declaração de participação do respectivo programa.

Art.19. Cabe ao Núcleo de Extensão Universitária resolver questões omissas a este Edital;

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2019.

Prof. Antonio Charbel José Zaib
Vice- Reitor das FSJ

Armando Hayassy
Diretor Geral de Ensino

Roberto Corrêa
Coordenador do NEU

ANEXO I

TEMAS PARA A PROVA DE REDAÇÃO

Conforme determina o art. 12 do Edital para o processo seletivo de bolsistas do Programa de Extensão das Faculdades São José (ProExt - FSJ), para o período 2019.2º, no dia 21 de agosto, quarta-feira, as 18 horas, na sala 301 do Bloco E, será realizado o sorteio para a prova de redação, de caráter eliminatório, dentre os listados a seguir:

1. A importância da Extensão Universitária no processo de formação do estudante de Ensino Superior.
2. Extensão Universitária e o impacto social sobre as comunidades do entorno da Instituição de Ensino.
3. Extensão Universitária como fonte de pesquisa científica.
4. Diferentes formas de desenvolvimento da Extensão Universitária.

A prova de redação se inicia com a realização do sorteio e terá a duração de 2 (duas) horas.

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE EXTENSÃO DAS FACULDADES SÃO JOSÉ (PROEXT - FSJ), PERÍODO 2019.2º

Eu, _____ estudante devidamente matriculado no ____ período do curso de _____ das Faculdades São José, mat. nº _____, telefone: _____, e-mail: _____, venho requerer à Coordenação do Núcleo de Extensão Universitária – NEU, minha inscrição para o processo seletivo de bolsista do Programa de Extensão das Faculdades São José (ProExt - FSJ), para o período 2019.1º.

Declaro estar ciente e de acordo com todos os itens do Edital do referido processo seletivo e que cumprirei todas as determinações do NEU, no que se refere ao desenvolvimento das ações de extensão universitária.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Requerente

A Coordenação do Curso de _____ das Faculdades São José, com base no parágrafo único, do art. 10, do Edital, declara seu NADA A OPOR, à participação do estudante acima qualificado no processo seletivo de bolsista do Programa de Extensão das Faculdades São José (ProExt - FSJ), para o período 2019.1º.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Coordenado do Curso

ANEXAR CÓPIA DO CURRÍCULO ACADÊMICO E ENTREGAR NA SECRETARIA DAS COORDENAÇÕES

PROTOCOLO DE ENTREGA

DESTACAR E DEVOLVER AO REQUERENTE

Recebemos do estudante _____, mat. nº _____, o requerimento de

inscrição para processo seletivo de bolsista do Programa de Extensão das Faculdades São José (ProExt - FSJ), para o período 2019.1º, do dia ___ de _____ de 2019.

Assinatura do Funcionário